



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

### JUSTIFICATIVA

**ASSUNTO:** 9º ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 20180310, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018 CP.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA DA ESCOLA E REVITALIZAÇÃO DA ARQUIBANCADA E PISO, E CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA DA ESCOLA ESTADUAL DE ENS. MÉDIO PROFESSORA MARIA DO SOCORRO JACOB, LOCALIZADA NA CIDADE DE ITAITUBA.

A empresa **E. F. MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, informa esta Secretaria Municipal de Educação, através do ofício datado do dia 21 de maio de 2024, que devido a fatores inerentes a sua vontade houve atraso no andamento da execução da obra, por esse motivo solicita o prazo de mais 80 (oitenta) dias para que possa concluir na sua integralidade o contrato acima mencionado.

Diante do exposto, e levando em conta o interesse da Administração Municipal, somos favoráveis ao **ADITIVO DE VIGÊNCIA**, conforme Ofício da empresa, em anexo.

MONICA DE FATIMA  
VIEIRA OLIVEIRA  
511.055.002-68

Assinado de forma digital por  
MONICA DE FATIMA VIEIRA  
OLIVEIRA 511.055.002-68  
Dados: 2024.07.11 09:31:52 -03'00'

Mônica de Fátima Vieira Oliveira  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto Municipal nº 0028/2024



Ofício: 017/2024

À SEMEDSECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATT: Sr.<sup>a</sup> Mônica de Fátima Vieira Oliveira

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DO PEDIDO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO PMI Nº 20180310 REFERENTE À CONCORRENCIA Nº 002/2018 - CP ESCOLA ESTADUAL DE ENS. MEDIO PROFESSORA MARIA DO SOCORRO JACOB.

A EF MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.319.572/0001-02, situada AV. Aramanahy Couto, nº 868, Bairro Belo Vista, CEP 68180420 nesta cidade de Itaituba, Pará;

**INFORMA QUE**, vem Solicitar a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, O 9º PEDIDO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO da escola ESTADUAL DE ENS. MEDIO PROFESSORA MARIA DO SOCORRO JACOB, localizada na cidade de Itaituba PA por mais **80** dias após o termino do prazo que será no dia 22/06 2024 como consta no 8º pedido de aditivo do prazo de vigência anterior.

**A JUSTIFICATIVA** - O referido contrato tem seu prazo de vigência contratual com validade até 22 de junho de 2024 sendo necessário prorrogá-lo por mais 80 dias apesar do prazo anterior, houve muitos percalços no andamento desta obra seja o terreno desnivelado, estruturas velhas que precisam ser trocadas, tubulações, elétricas e pagamentos de medições atrasadas. Esta obra de reforma demanda cautela e cuidado já que estamos em uma reforma tudo aquilo que não estava programado em planilha ou seja pagamentos de valores a esses serviços, vem nos trazendo transtornos e demoras na conclusão, já que para realizar uma troca um dispositivo e necessário quebra tal lugar e refazer porque não há condições de simplesmente fazer a troca de objeto por objeto sem antes desfazer toda uma estrutura para refaze-la, pois em planilha só se paga pelo objeto em sim não para o tratamento da região afetada, isso está encubado em toda a obra dessa escola, que nos tira muito do tempo que precisamos e também dos valores por isso em muitos caso há uma demora em sua conclusão.

Mas independente dos fatos acima elencados é importante destacar que a empresa diante da plena capacidade e diante da demonstração inequívoca de boa-fé requer a continuidade em executar o objeto contratado e assim entregar a obra conforme contrato e especificações técnicas.

na certeza de sermos atendidos, agradeço desde já a compreensão de todos.

Atenciosamente,

Itaituba-PA, 21 de maio de 2024.

  
**EF MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**  
CNPJ: 09.319.572/0001-02